

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 897/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798, de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o falecimento da MIRCIA RAIMUNDA DE ALCANTARA PEIXOTO, mãe do servidor REINALDO OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO, ocorrido em 09/09/2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24/01/1994;
RESOLVE:
I - AUTORIZAR, 08 (oito) dias de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família, no período de 09 a 16/09/2015, ao servidor REINALDO OSVALDO ALCANTARA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, matrícula nº 57176412/1, lotado na Diretoria Técnica - DITEC, conforme certidão de óbito nº 22678928-4;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/09/2015 (data do óbito).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 874972

PORTARIA Nº. 898/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798, de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2015 1 01383 033 0666682 25;
R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor GERSON PINTO, matrícula nº. 57176289/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 01 a 10/09/2015;
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2015 (data do nascimento do filho).
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 875050

ERRATA

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/ 2015
A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminadas abaixo, da Tomada de Preço nº 018/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para a construção do centro de convenções de Santarém, Município de Santarém, no Estado do Pará.
Onde se lê: Item 9.5
"A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada com documentos de publicação em Diário Oficial da União, Estado ou Município e ou contratos de acordo com os itens do anexo".
Leia-se: Item 9.5
"Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da empresa licitante, contendo seu responsável técnico da região a que estiverem vinculados. No caso de empresas licitantes e de seus responsáveis técnicos não serem registrados/inscritos no CREA do Estado do Pará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;
Comprovação de aptidão para execução do objeto por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente dos responsáveis técnicos da empresa; e atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA que comprove ter executado serviço igual ou similar ao objeto da licitação, emitido(s) por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresas privadas, relativo a obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, dos responsáveis técnicos da empresa; em conformidade com a Resolução nº 1.025/2009-CONFEA".

Excluir: do Anexo VIII
"Obs: A experiência exigida deverá ser comprovada com documentos de publicação nos Diários Oficiais (Município, Estado e União) e/ou contratos".
Belém, 14 de Setembro de 2015.
Michelly Miranda Cardoso
Presidente da CPL/SEDOP

Protocolo 875004

ERRATA DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 020/ 2015
A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP informa as correções, discriminadas abaixo, da Tomada de Preço nº 020/2015, cujo objeto é execução dos serviços da rede elétrica nas instalações da Governadoria do Estado no Município de Belém, no Estado do Pará.
Onde se lê: Item 9.5
"A qualificação técnica do licitante deverá ser comprovada com documentos de publicação em Diário Oficial da União, Estado ou Município e ou contratos de acordo com os itens do anexo".
Leia-se: Item 9.5
"Certidão de Registro e Quitação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da empresa licitante, contendo seu responsável técnico da região a que estiverem vinculados. No caso de empresas licitantes e de seus responsáveis técnicos não serem registrados/inscritos no CREA do Estado do Pará, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;
Comprovação de aptidão para execução do objeto por meio de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA da região pertinente dos responsáveis técnicos da empresa; e atestado(s) devidamente registrado(s) no CREA que comprove ter executado serviço igual ou similar ao objeto da licitação, emitido(s) por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresas privadas, relativo a obras ou serviços de características técnicas similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, dos responsáveis técnicos da empresa; em conformidade com a Resolução nº 1.025/2009-CONFEA".
Belém, 14 de Setembro de 2015.
Michelly Miranda Cardoso
Presidente da CPL/SEDOP

Protocolo 875009

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 094/2013 - TP 019/2013 (ENTÃO SEOP)
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora JVA Ltda. - CNPJ 11.575.658/0001-48.
OBJETO DO CONTRATO: Construção da UIPP, no Município de Faro
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º, II e VI, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/09/2015 a 09/03/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 874939

7º TAC Nº 175/13 - TP Nº 55/13 (ENTÃO SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Contap Construtora Ltda. - CNPJ 83.773.804/0001-50
Objeto Construção da UIPP, em Oriximiná/PA
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, II e VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 14/09/2015 à 12/01/2016
Data da Assinatura: 14/09/2015
Ordenador Responsável:
Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 875052

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
Contrato: 043/2014 (ENTÃO SEIDURB)
Origem: TP 010/2014
Data da Rescisão: 11/09/2015
Justificativa: Rescisão amigável, cfe. artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Drenagem com pavimentação de 1.408 m de vias urbanas em CBUQ, com calçadas com rampa de acessibilidade, em concreto simples, meio-fio e sarjeta em concreto pré-moldado, em Salinópolis.
Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEDOP
Contratada: URBS Construtora Ltda
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874918

DIÁRIA

PORTARIA Nº 899/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/384500, de 02/09/2015.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor JOÃO DA SILVA MARTINS FILHO, matrícula nº. 5823129/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas, a viajar ao município de Cametá/PA, no período de 16 à 17/09/2015, com objetivo de aferir medição da obra de drenagem, referente ao contrato nº 047/2014, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 875270

PORTARIA Nº 900/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/384500, de 02/09/2015
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor SANDRO ROOSEVELTT MANFREDO LIMA, matrícula nº. 57197483/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Administrativos, a viajar ao município de Cametá/Pa, no período de 16 à 17/09/2015, com objetivo de conduzir o técnico desta SEDOP, no referido município.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 875272

PORTARIA Nº 901/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2015/395927, de 09/09/2015.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL, matrícula nº. 6696/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, a viajar a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 27/09 à 03/10/2015, com objetivo de participar do XVIII COBREAP - Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias, na referida cidade.
II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 6.½ (seis e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 875273

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 895/2015, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Memorando nº 272/2015-DIP, de 12/08/2015;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 600/2015, de 03/07/2015, publicada no DOE nº. 32.921, de 06/07/2015, referente à Concessão de Diárias.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 874846